




Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**ATA Nº 042/2021**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. Joel Barbosa Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes e aos internautas que estão nos assistindo pelas redes sociais. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura do Ofício nº 462/2021, que solicitou à Câmara Municipal reunião em sessão extraordinária, para deliberação e votação em caráter de urgência do Projeto de Lei a seguir mencionado. Deu-se, então, entrada e realizada a votação do Projeto de Lei nº 107, de 29 de novembro de 2021: "Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos Programas Estaduais da Saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento". Aprovado por unanimidade. Terminados os assuntos, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2021.

  
**Joel Barbosa Ribeiro**  
Presidente Legislativo

  
**Ana Paula Marin**

  
**Alexandre Damini**

  
**Einir José Baggio**

  
**Eugênio Bordignon**

  
**Gildo Capellari**

  
**Ivanildo Franzosi**

  
**Jonatas Sotoriva**

  
**Mara Cristina Turmina Sangalli**